



TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60 (SESSENTA) EVENTOS ANUAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, CONTEMPLANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO COMUNITÁRIO, EM CAMPANHAS TEMÁTICAS E GRUPOS OPERATIVOS.

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO – ALIMENTICIO IN NATURA	GENERO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	241-1	banana nanica, de 1ª primeira qualidade, in natura em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada,tamanho grande e uniforme, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo, não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência frescos,firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie e devem estar livres de resíduos de fertilizantes,com ausência de		kg	720



		sujidades parasitas e		
2	28063-1	maçã, de 1ª primeira qualidade, tipo nacional, in natura cor vermelha com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, tamanho médio e uniforme, frescas, firmes, tenras e com brilho	kg	600
3	260-1	laranja pera	kg	400
4	644-1	limão taiti - procedente de espécie genuína e sã. fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetem sua aparência. isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal. as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	kg	200
5	655-1	melão de 1ª qualidade	kg	250
6	1867-1	mamão formosa de 1ª qualidade, tamanho uniforme, sem ferimentos, manchas ou defeitos	kg	250
7	655-1	abacaxi de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, intacto, pesando aproximadamente por unidade entre 1,5 a 2 kg	kg	120
8	4092-1	adoçante dietético com edulcorantes artificiais e sacarina sódica. frasco c/ 100 ml	unidade	60

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO - PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMPLEMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
9	23305-1	aveia em flocos finos - 100% natural, embalagem de 200g. embalada em plástico impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixa de papelão, não amassada, limpo e resistente que garanta integridade do produto	UN	60
10	23308-1	canela em pó; pó fino e homogêneo; obtido da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa. embalagem 50g. não deve conter traços de glúten nem leite ou derivados	UN	60
11	4171-1	camomila pacote com 10gr.	pacotes	600
12	16774-1	erva doce pacote com 10gr	UN	600



13	31174-1	sal grosso 1 kg, cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio	UN	40
14	31175-1	salsa desidratada 8g, pacote - não contém glúten - desidratada	UN	300
15	31177-1	açafrão, 100% cúrcuma (cúrcuma longa), moída fina e estável. 50g	UN	100
16	31178-1	torrada - pacote, farinha de trigo integral(44%), amido de milho, creme de milho, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, soro de leite em pó, farinha de aveia integral(2%), sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio - 110gr	UN	700
17	4081-1	maionese tradicional de boa qualidade acondicionada em frasco de plástico com 500gr. ingredientes: água, óleo vegetal, amido modificado, ovo, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, aromatizantes, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante edta cálcio dissódico e corante natural páprica.	FRC	250
18	628-1	creme de leite com soro caixa com 200 gr	caixa	180



19	4086-1	peito de frango congelado	KG	60
20	248-1	cenoura, de 1ª primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, frescas, sem ferimentos ou defeitos firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência	kg	20
21	28941-1	milho verde em conserva lata 2,7 kg	UN	30
22	29088-1	azeitona verde com caroço em conserva de 300gr	UN	60
23	7075-1	cheiro verde in natura, (composição salsinha e cebolinha) de 1ª qualidade, coloração verde escuro uniforme, ausência de sujidade, parasitas e larvas, maço pesando no mínimo 200g.	maço	60
24	29134-1	fornecimento de café sem açúcar servido em garrafa de 1,8 lts - para evento	UN	100
25	29133-1	Fornecimento de café com açúcar servido em garrafa de 1,8 lts - para evento	UN	100
26	28058-1	Gelo barra com 10 kg	UN	150

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO - EVENTO	UNIDADE DE	QUANTIDADE
		CONFRATERNIZAÇÃO TEMÁTICA	DE	



			MEDIDA	
27	28982-1	bolo simples (laranja, fubá, chocolate e cenoura)	unidade	3000
28	28309-1	suco de fruta integral sabor laranja - 1,700 litros	unidade	5.100
29	19178-1	Suco (néctar) de fruta (caixinha) - sabores variados, obtido da dissolução, em água potável de no mínimo 20% de sucos e polpas integrais de frutas, e açúcares, destinado ao consumo direto, podendo ser adicionado de ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega (3 dias após aberto em refrigeração) acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação pertinente.	lts	1.000
30	31179-1	refrigerante de cola - zero 2lts, bebidas sem calorias e sem açúcar, adoçadas com edulcorantes (aspartame e acesulfame de potássio), contendo água gaseificada, cafeína, corante caramelo iv, acidulantes e aromatizantes	unidade	1.000
31	1686-1	milho para pipoca de 1ª qualidade embalagem de 500 gr	pacote	600



32	31180-1	corante em pó alimentício pipocas, cores variadas - bolos, pipoca, maça do amor, recheios, coberturas, confeitaria - livre de glúten - 100gr	unidade	120
33	31181-1	gelatina zero açúcares, base a gelatina (colágeno), mas substitui o açúcar por adoçantes artificiais como sucralose, aspartame, acesulfame de potássio e ciclamato de sódio, combinados com maltodextrina, reguladores de acidez (ácido fumárico, citrato de sódio), aromatizantes e corantes - 12grs - diversos sabores	UN	900
34	1861-1	bombons pacote c/ 1 kg , contendo 50 unidades de 20 g embalados individualmente. ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2 e b3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-decaju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.	KG	300
35	8068-1	balas sortidas - pacote c/ 1 kg	pacote	300
36	1862-1	pirulito pacote com 400 gr	pacote	300



ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO - LANCHES E SALGADOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
37	27093-1	lanche frio embalado individualmente no pão francês com uma fatia de presunto, uma fatia de muçarela, alface, tomate e maionese	unidade	8.000
38	31173-1	suco sem açúcar - 200 ml, condição de venda: embalado. volume da unidade: 200 ml. peso da unidade: 200 g. dietético	unidade	4.000
39	627-1	salgados assados: (esfirras, trouxinha de frango, empadinhas, enroladinhos de presunto e muçarela, m	cento	480

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO - UTENSILIOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
40	27969-1	balão pacote com 50 unidades - tamanho 11	pacotes	1.300
41	27968-1	balão pacote com 50 unidades - tamanho 9	pacote	1.300
42	31167-1	sabonete líquido 200ml hidratação glicerinada bebe, dermatologicamente testado, tem 89% de ingredientes de origem natural e é livre de parabens e ingredientes de origem animal; formulado com ph da pele e glicerina vegetal pura, que auxilia na hidratação, ajudando a	unidade	900



		evitar possíveis irritações		
43	31169-1	embalagens para presente, doces e festa saco presente transparente celofane saco 20 x 30 cm	unidade	3.000
44	31170-1	saquinho branco para pipoca, ideal para servir pipocas em festas, aniversários, eventos corporativos, comemorações gerais. medidas do produto: saco aberto: 12x14cm (largura x altura) saco fechado: 7,5x14cm (largura x altura) sanfona (dobra): 2cm mono cor branca pacote com 500 unidades.	Pacote	6
45	46-1	guardanapo de papel , folhas brancas, simples gofrado medindo 21x22 cm	pacote	100
46	31171-1 3	pote para bolo de pote 145ml, descartável com tampa redondo transparente - 30x15x192cm - diâmetro 59cm	unidade	3.000
47	31172-1	copo / pote bolha com tampa 100ml doces transparente, capacidade em volume: 100 ml - material: plástico. altura: 8cm. diâmetro da boca: 6cm. diâmetro da base: 4.9cm.	unidade	3.000
48	28949-1	colher de plástico descartável para sobremesa pacote c/ 100 unidades	PCT	40,00
49	31168-1	Toalha de boca Bebe, tecido 100% algodão para confortável toque na	Uni	2.700

		pele do bebe, medida 32cmx32cm, ideal para limpar a boca do neném, tipo fraldinha – cores Variadas		
--	--	--	--	--

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. Os objetos desta contratação são **caracterizados como comuns**, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. VIGÊNCIA DA ATA:

1.3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.3.1.1 A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizada por meio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o caso, e executada sob demanda, mediante emissão de Autorização de Fornecimento. O fornecimento dos bens ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, não se caracterizando como prestação de serviço contínuo, mas sim como **aquisição de bens com entregas futuras e sucessivas**.

1.4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.4.1. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde¹, conforme condições estabelecidas no **item 5** deste instrumento.

1.5. DA GARANTIA:

1.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1.5.2 Os produtos deverão ser entregues observando os seguintes prazos mínimos de validade, contados a partir da data do recebimento definitivo:

a) Produtos não perecíveis industrializados (ex.: enlatados, conservas, bebidas, biscoitos, doces, grãos, farinhas e similares): **mínimo de 70%** (setenta por cento) do prazo total de validade **indicado pelo fabricante**.

b) Produtos com validade reduzida ou características específicas (ex.: temperos, chás, gelatinas, produtos diet/light e similares): **mínimo de 50%** (cinquenta por cento) do prazo total de validade, **desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento e consumo**.

c) Produtos perecíveis e/ou preparados (ex.: carnes, lanches, bolos, salgados e itens prontos para consumo): **deverão ser entregues frescos**, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de consumo imediato, **observadas as normas sanitárias vigentes**.

d) Produtos in natura (frutas, hortaliças e similares): **deverão ser entregues em grau adequado de maturação**, próprios para consumo, **sem sinais de deterioração, respeitando suas características naturais**.

¹ https://www.google.com/maps/place/Secretaria+Municipal+de+Sa%C3%BAde/@-22.6342759,-54.8231235,945m/data=!3m1!1e3!4m6!3m5!1s0x948983104ff513e9:0xd25b82af00162544!8m2!3d-22.6344051!4d-54.823719!16s%2Fg%2F11j5s9g2gy?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MTIwOS4wIjKXMDSoKLEwMDc5MjA2OUgBUAM%3D

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios e afins:

A realização contínua de ações de educação em saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de grupos prioritários e campanhas temáticas na APS demanda ambiente acolhedor, com oferta de lanches e apoio logístico aos participantes. Os materiais descritos neste ETP serão utilizados na preparação de coffee-breaks, lanches saudáveis, atividades educativas e ações coletivas.

A contratação é necessária para garantir regularidade no abastecimento, padronização dos itens utilizados e economicidade por meio de processo único de aquisição, evitando compras fragmentadas.

2.2. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, por intermédio dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A opção pela aquisição centralizada dos itens de consumo mostra-se mais vantajosa que a contratação eventual ou fragmentada, considerando:

- melhor planejamento orçamentário e logística de distribuição;
- redução de risco de desabastecimento durante campanhas;
- maior competitividade entre fornecedores;
- padronização dos itens fornecidos às equipes da APS.

Os itens selecionados priorizam alimentos de perfil mais saudável e compatível com orientações de educação alimentar, especialmente para públicos com condições crônicas acompanhadas nos grupos operativos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O produto deverá se adequar as seguintes disposições:

4.1.1. Ser entregue exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor...)

4.1.2. Ter prazo de validade impresso nas embalagens;

4.1.3. Ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

4.1.4. Ser entregue devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.1.5. Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em remessa única ou parcelada, conforme solicitação da Contratante.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4.** Após a assinatura Da ATA ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.5.** A execução da ATA deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato², ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6.** O (s) fiscal (is) da ATA acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 7.1.1.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

² Nayara Mendes – Matrícula n. 99527331 – Aline Pancoti Martins Silva (suplente) – Matrícula n. 951470-1
Avenida Presidente Vargas, nº 575, Centro. Telefone: (67) 3453-1571 - Caarapó-MS
E-mail: sms@caarapo.ms.gov.br

7.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento, pelo setor de tesouraria, das notas fiscais devidamente atestadas ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

**Avenida Presidente Vargas, nº 575, Centro. Telefone: (67) 3453-1571 - Caarapó-MS
E-mail: sms@caarapo.ms.gov.br**



7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 540.772,98 (quinhentos e quarenta mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).**

10. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Principais riscos identificados e respectivas medidas de tratamento:

- **Risco de desabastecimento ou atraso na entrega** → definição de prazos contratuais, aplicação de penalidades e possibilidade de fornecimento parcelado.
- **Variação de preços de alimentos** → adoção de critérios claros para reajuste e possibilidade de registro de preços.
- **Entrega de produtos fora das especificações** → inclusão de critérios de qualidade, validade mínima e inspeção no recebimento.

11. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação, considerando o interesse público, o planejamento anual das ações da Atenção Primária à Saúde e a importância do fortalecimento das estratégias de promoção e prevenção em saúde no território.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária:

05.001.10.301.0006.2013.3.3.90.30.07 - Fontes de Recurso 1.500.1002/1.600.0000/1.621.0000
(Despesa 25)

13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Caarapó/MS, 07 de janeiro de 2026.


Beatriz da Silva Romeiro Biagi

ORDENADOR DE DESPESA

Secretário(a) Municipal de Saúde


Aline Pancoti Martins Silva

Chefe de Seção de Expediente, Almoxarifado e Apoio

Servidor responsável pelo Termo de Referência